



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

MEDIDA DE PROVIDÊNCIA Nº 004/2023

Salvador do Sul, 03 de abril de 2023

Solicito, nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte MEDIDA DE PROVIDÊNCIA:

Que o Executivo Municipal e o setor responsável do município providenciem o problema do desnível ou os buracos nas Ruas: Rua Irmão Zeno Bourscheidt, Bairro Santo Inácio, e na Avenida Duque de Caxias na entrada da cidade, saindo da rodovia BR470, antes do pórtico norte.

Justificativa: Na Rua Irmão Zeno Bourscheidt, localizadas no bairro Santo Inácio, encontram-se grandes desníveis do asfalto e buracos, e na entrada da cidade também, antes do pórtico norte, gerando perigo constante para os condutores, ciclistas e pedestres que por ali passam. Esses buracos estão aumentando gradativamente com o passar do tempo, dificultando o tráfego. Esta medida de providência advém da solicitação de munícipes que já reivindicaram por diversas vezes junto a Secretaria de Obras essa situação.

Lara
Lara Maria Kochhann
Telefonista/Repcionista
Matrícula 1449
04/04/2023



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

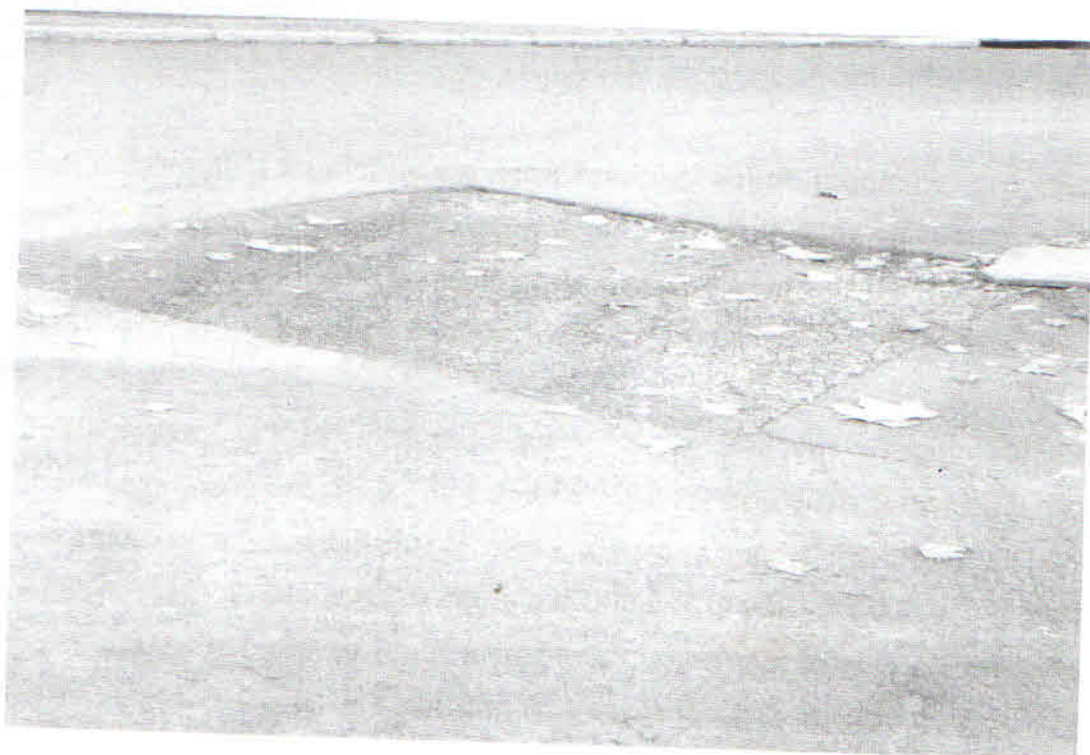
FOTO DO LOCAL (Avenida Duque de Caxias, antes do pórtico norte)





Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

FOTO DO LOCAL (Rua Irmão Zeno Bourscheidt) :



CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 13/04/2023
POR Unanimidade
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÕES.
André Inácio Mallmann PRESIDENTE
Flora SECRETÁRIO

André Inácio Mallmann
ANDRÉ INÁCIO MALLMANN
VEREADOR REPUBLICANOS